LEI N.º 2.146/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Eliseu Schmitt, na localidade de Laranjeiras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua José Eliseu Schmitt" a via pública situada na localidade de Laranjeiras, com início na Rua Eduardo Kiliano Kreff, na latitude 26°47'23.79"S e longitude 48°51'34.86"O e término na latitude 26°47'28.70"S e longitude 49°51'35.60"O, com extensão de 152 (cento e cinquenta e dois) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 11 de dezembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net